



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 8 dias do mês de Setembro de 2009, às 14:00, no Plenário da Câmara Municipal, do município, CAETANÓPOLIS, Estado MG, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) José Geraldo de Souza, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Ana Maria da Silva e Silva - Prefeitura Municipal de Caetanópolis
Edna Soledade de Oliveira - Emater - MG
Gilmar Lopes Fernandes - Secretaria Municipal de Saúde
José Carlos Lopes - A.C.B Imperial
Kleber Duil Vieira da Costa - Polícia Civil
Magda Maria César - Secretaria Municipal de Educação
Marco Aurélio Nascimento - Câmara Municipal de Caetanópolis
Norberto Ferreira - Câmara Municipal de Caetanópolis
Rodrigo Vilasboas Oliveira S. Ferreira - Câmara Municipal de Caetanópolis
Romário Vicente Alves Ferreira - Prefeitura Municipal de Caetanópolis

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município CAETANÓPOLIS e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Senhor Presidente, da CMGE, apresentou em vídeo, um DVD sobre a CMGE.

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral

Vídeo

Material Promocional

Outros. Especifique: Disse que elas têm como propósito, uma maior integração entre o IBGE e as comunidades locais.

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral

Outros. Especifique: Acompanhamento dos trabalhos de atualização da BT - Base Territorial e sua integração com o CNEFE

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral

Outros. Especifique: Mostrou se como é criado um setor censitário, utilizando mapas como auxílio.

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?

Mapas Municipais

Mapas Municipais Estatísticos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos

Outros. Especifique: Comentou que enviou Of 082/2008, onde indaga ao Prefeito se houve mudança nos limites pol. adm.

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Não.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Não foi identificada.

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está Concluída.

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Sr. Presidente da CMGE, comentou que é um prazer enorme receber todos os membros da CMGE aqui na Casa do Povo ? Câmara Municipal, para tratar de um assunto muito especial e fundamental na vida de cada cidadão e para toda a sociedade brasileira: o XII Censo Demográfico de 2010 e, em seguida, apresentou e leu, para conhecimento dos membros presentes, os arts. 01, 02 Paragrafo 01, 03, 06 Paragrafo Único, 07,08,10, Parágrafos 01 a 04 e Paragrafo 11º da Resolução do Conselho Diretor do IBGE, que regulamenta, e normatiza o funcionamento e procedimentos das CMGE's. Colocou, disponível, após leitura, a quem interessar tomar conhecimento, toda a referida Resolução.

Ainda sobre a CMGE's, Senhor Presidente disse:

Que elas têm como proposito, uma maior integração entre o IBGE e as comunidades locais, no que tange á disseminação dos trabalhos de geografia e estatística, á obtenção de apoio logístico e cooperação, e á garantia do adequado desenvolvimento das atividades do IBGE:

Ser um canal onde a municipalidade possa reportar ao IBGE assuntos relativos ao seu território á sua população;

Facilitar a realização dos censos, permitir o acompanhamento dos trabalhos locais e dar transparência ás operações sempre com vistas á obtenção da cobertura territorial correta e da melhor qualidade dos dados levantados;

e que nesta primeira etapa, terão, como prioridade, o acompanhamento do trabalho de atualização da Base Territorial ? BT e sua integração com o Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos ? CNEFE e que deverão prosseguir seus trabalhos no período da coleta de dados do Censo 2010, colaborando na divulgação do Processo Seletivo Simplificado ? PSS, em toda área urbana municipal e principalmente nos povoados e zona rural e na montagem dos Postos de Coleta, de modo a oferecer apoio logístico e acompanhar o desenvolvimento da coleta, como já dito. Senhor Presidente da CMGE, reiterou informação e conclamou a todos os membros da CMGE, indistintamente, em grau de responsabilidade igual, para que unamos nossas forças, em conjunto, para o bom exito do XII Censo Demográfico, que iremos realizar em 2010. Comentou que é uma responsabilidade e atribuição do IBGE fazer o Censo, e á Comissão, dar suporte e inclusive acompanhar, excetuando nos casos previstos da coleta in lócuo que é exigido e estabelecido por legislação pertinente (Lei numero 5.534/68, Lei numero 5.878/73 e o Decreto numero 73.177/73), reguardo e sigilo das informações estatísticas e que não cabe á CMGE, qualquer interferência nas orientações técnicas e conceituais definidas pelo IBGE. Continuando, comentou que é importante que nós, enquanto CMGE, motivemos o apoio e a participação compartilhada de toda a comunidade e, que esta entenda a importância de se receber o recenseador e responder ao questionário da pesquisa, onde a sociedade possa se sentir também responsável que é, cumprindo seu dever de cidadã. Continuou comentando que houve a época, dentro da cronologia do Censo 2010, que o IBGE indagou a todas as instituições afins, acadêmicos, cientistas, pesquisadores, publico em geral, do que achariam, sugeririam, o que deveria ser incluído no questionário, incluindo, aí, as Recomendações Internacionais para os Censos 2010 e, que após seleção dos quesitos, estes serão testados na provas-piloto. Relatou que é isso, também que dá força á nossa grife de credibilidade: IBGE: nossa lisura, transparência, honestidade e comprometimento em querer ? retratar o Brasil com informações necessárias ao conhecimento de sua realidade e ao exercício da cidadania.? Senhor Presidente da CMGE, apresentou os modelos dos questionários do Censo 2010, á Comissão, com a ressalva de que poderão ocorrer ajustes em 2010, em função do Censo Experimental. Comentou, ainda, que o aplicativo para o PDA e Coleta pela internet serão diferentes, embora mantenha o conteúdo. Disse que como em censos anteriores, serão utilizados dois questionários: o da amostra, a ser aplicado em uma fração dos domicílios ocupados, e os questionários simplificado nos restantes. Continuando, disse que o universo a ser recenseado será todo o território nacional, nos 5.564 municípios, com aproximadamente 58 milhões milhões de domicílios visitados, em cerca de 280 mil setores censitários e cerca de 240 mil pessoas a ser contratada e treinada, para coleta, supervisão, apoio e administrativo, num País como o Brasil, de dimensões continentais, com cerca de 8 milhões de Km2 de um território heterogêneo e, muitas vezes, de difícil acesso, com um orçamento previsto de R\$1,4 bilhão. Na parte tecnológica comentou que serão centenas de computadores em rede nacional, com 220 mil computadores de mão equipados com receptores de GPS. Senhor Presidente, comentou que foi distribuído uma pasta para cada membro da CMGE, contendo folder, mapa calendário, calendário de mesa, caneta, caderneta de telefone, bloco, etc. Comentou que trouxe alguns dados do Município e convidou a todos a navegarem no site do IBGE que é mais do que um mar, disse: são todos os oceanos de informações variadas. Reiterou convite, para também visitar a Agência do IBGE, onde lá, também, possuem dados dos municípios. Senhor Presidente da CMGE comentou, que segundo o Sr. Presidente do IBGE, Eduardo Nunes Pereira, ? o trabalho começará a ser realizado em agosto do próximo ano e será concluído em dezembro...?, e que o processo de seleção iniciará a seguir e a contratação, no inicio do próximo ano... .Senhor Presidente colocou, que o Censo 2010, se constitui no maior levantamento estatístico que um País pode empreender, onde todos os domicílios serão visitados para saber quantos somos, como somos e como vivemos, constituindo no grande retrato em extensão e profundidade da nossa população e das suas características socioeconômicas e, ao mesmo tempo, na base sobre a qual deverá se assentar todo o planejamento público e privado da próxima década. Colocou, enfim, que é uma responsabilidade de todos, Governo nas três esferas, empresas e a sociedade, visto que as informações obtidas nos permitirão conhecer melhor e planejar com mais segurança as ações para o futuro e que para a consecução deste ideal, é mister que planejemos, juntos, de forma participativa e em conjunto com todos os interessados.

Senhor Presidente da CMGE comunicou, que quando do inicio do Processo Seletivo Simplificado,

para contratação de ACM e ACS, irá oficializar a todos o membros da CMGE, impressa escrita, falada, falada, televisada, etc, para que todos possam nos ajudar a difundir, em todo o município, tal PSS.

Senhor Presidente indagou se há, ainda, alguma outra autoridade no Município, em qualquer esfera, que a CMGE julgue que devemos convidar. Foi respondido pelos membros que é para convidar os Pastores, Presidentes das Associações, Escolas Estadual e Particulares, rádio e, que tais informações podem ser coletada junto à Assistência Social.

Senhor Presidente, comentou que expediu Ofício 081, datado de 14 de agosto de 2008, onde indaga ao Senhor Prefeito se daquela época, para trás, houve alguma mudança nos limites políticos administrativo do Município. Disse, que não recebeu resposta até a presente data, mas que é sabido que o Município não expandiu sua área urbana além dos limites estabelecidos por lei e que com isso, trabalhou a base cartográfica, norteado pelas Leis Municipal numero 984/99 de 15/04/1999 e 1213/06, de 26/04/2006; como não tendo nenhuma mudança pós 2007. Comentou que alguns setores foram subdivididos por critérios quantitativos.

Os membros da CMGE confirmaram que não houve nenhuma mudança nos limites político administrativo.

Sobre a possível criação de bairros em Caetanópolis, indagado pelo Sr. Representante da Câmara Municipal, foi prontamente esclarecido pelo Sr. Presidente da CMGE que a criação de bairros depende da aprovação de lei pela Câmara Municipal e esta deve ser sancionada pelo Sr. Prefeito, e que geograficamente o município corre o risco de perder a comparabilidade dos dados históricos e estatísticos se tais leis não condizerem com as áreas censitárias trabalhadas pelo IBGE, ressaltando que o IBGE cumpre a lei. Aproveita e explica a Base Territorial.

Foi indagado pela Sra.: Representante do Sr. Prefeito, sobre os sítios onde as famílias apenas passam o final de semana e residem em outro local. O Sr. Presidente da CMGE esclareceu, expondo sobre os conceitos de domicílio e morador, como também a data de referência do Censo.

O Sr. Representante da Segurança Publica ? Polícia Civil, indagou como o recenseador deverá proceder com relação aos domicílios fechados, o que foi esclarecido pelo Sr. Presidente da CMGE, sobre os conceitos como também reiterou que o trabalho da CMGE é também imprescindível para auxiliar na abertura destes domicílios, exemplificando sobre as fazendas e sítios com porteiros trancadas, característica da região, que é um grande dificultador para o censo.

Com relação ao transporte do recenseador, relatou o Sr. Presidente da CMGE, a importância dos órgãos do município auxiliarem com guias, meios de transportes, etc, para facilitar o trabalho, reforçando sobre o sigilo das informações coletadas.

Indagou a Sra.: Representante do Prefeito se os métodos e conceitos do IBGE aplicados para a realização do censo, garante a cobertura. Esclarecendo, o Sr. Presidente da CMGE disse que a preparação, com vários treinamentos, a informatização, o trabalho da CMGE, etc, são realmente imprescindíveis para uma cobertura perfeita e, é o que o IBGE busca, conscientizando a população e o recenseador de suas responsabilidades, emendou o Sr. Presidente da CMGE. Ainda esclareceu que todo órgão de estatística trabalha com percentual de erro, mas que o índice do IBGE é mínimo, diante do exposto acima.

O Sr. José Carlos, representante da Associação Comunitária do Bairro Imperial, indagou sobre os caseiros que residem nos sítios e foi prontamente esclarecido sobre os conceitos de morador, domicílio de uso ocasional e domicílio particular permanente.

O Sr. Presidente da comissão ainda reforçou a importância da atuação da segurança pública e PMMG para a segurança dos contratados e da comunidade.

Ainda o Sr.: José Carlos ? Representante da Associação Comunitária do Bairro Imperial, indagou sobre as pessoas que trabalharão no censo, se estas deverão ser moradoras da região. Esclareceu que o Sr. Presidente da CMGE, que a atuação da CMGE é muito importante na divulgação do processo seletivo em todas as regiões do Município, mas que o o Processo Seletivo Simplificado é aberto a toda sociedade. Reforçando, o Sr. José Carlos, disse que isto poderia garantir uma total cobertura dos domicílios a serem recenseadas.

Com relação ao Posto de coleta, a Sra Representante do Sr. Prefeito Municipal solicitou para que ficasse estabelecido, com a ausência do mesmo, que a CMGE seja convocada no próximos meses para tratarmos do assunto, pois os membros da CMGE tem dúvida quanto ao local.

Sobre áreas do município aprovadas por lei, foi colocado pelo Representante da Câmara Municipal que recentemente foi criada uma nova AUI de nome Bunitis ? Lei 18//2009, de 24/06/2009, a qual será trabalhada na base territorial do Município, dependendo ainda da aprovação da Sra Chefe da Unidade Estadual de MG, para o próximo censo 2010, em razão do fechamento da fase de preparação da malha territorial, finalizou o Sr. Presidente da CMGE.

Sr. Presidente da CMGE agradeceu a oratória de todos.

Finalizando o Sr. Presidente da CMGE, agradeceu a presença de todos e conclamou á participação nas próximas reuniões.

Recomendações ao representante do IBGE:

Não foi feita nenhuma recomendação.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Gilmar Lopes Fernandes - Vice Prefeito;

Francisco do nascimento - Delegado de Polícia;

Wantuil dos santos Oliveira - Padre.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo. Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.